



PROJETO DE LEI Nº 06 , de 03 de janeiro de 2022.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial, nos termos do art. 41, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 no orçamento vigente, Lei Municipal nº 3609, de 22 de novembro de 2021, sob as seguintes classificações orçamentárias:

I

02 Prefeitura Municipal

02.009 - Secretaria Municipal De Saúde

02.009.001 - Fundo Municipal de Saúde e sua gestão

02.009.001.10 Saúde

02.009.001.10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

02.009.001.10.302.1002 Especialidades Médicas

02.009.001.10.302.1002.1036 Desp.de Cap.nas Especialidades Médicas

02.009.001.10.302.1002.1036.4450410000 Contribuições

02.009.001.10.302.1002.1036.4450410000.208 Fonte CFEM

02.009.001.10.302.1002.1036.4450410000.208 R\$4.151.483,22

Art. 2º - A fonte de recursos para a suplementação dos créditos especiais autorizados no Art. 1º será o superávit apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior nos termos do art. 43. § 1º inciso I da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Fica autorizada a suplementação dos créditos especiais autorizados no Art. 1º até os seus respectivos valores.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de janeiro de 2022.

ORLANDO

AMORIM

CALDEIRA:315074

33620

Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado de forma digital por ORLANDO AMORIM CALDEIRA:31507433620
DN: cn=ORLANDO AMORIM CALDEIRA, o=Itabirito, ou=Itabirito, ou=MG, ou=Brasil, ou=AC, ou=ITB, ou=MG, ou=BR, ou=Internet, ou=PKIX, ou=Certificados Digitais, ou=Certificado PF
CALDEIRA:31507433620
Dados: 2022.01.03 17:22:27 -02'00'

